



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° DE 2013 (Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer sejam convidados os Senhores Aloizio Mercadante, Ministro da Educação, José Carlos Dias de Freitas, Presidente do FNDE e responsável pelo Relatório Nº 16 de Avaliação da Execução de Programa de Governo da Controladoria-Geral da União (CGU) para prestar esclarecimentos acerca da execução do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias no sentido de que seja convidado a comparecer a esta Comissão em data e hora a serem agendados, os Senhores Aloizio Mercadante, Ministro da Educação, José Carlos Dias de Freitas, Presidente do FNDE e responsável pelo Relatório Nº 16 de Governo da Controladoria-Geral da União (CGU) para prestar esclarecimentos acerca da execução do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento público, por meio de notícias publicadas pela imprensa brasileira, o desperdício de recursos e negligência do programa de inclusão digital nas escolas de educação básica do País, o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO).

Conforme notícias veiculadas na Imprensa Nacional:

"CGU DENUNCIA PROGRAMA DE HADDAD NO MEC

Auditoria revelou que pasta desperdiçou recursos e negligenciou sua principal ação para inclusão digital durante a gestão do ex-ministro

21 de fevereiro de 2013

Fonte: O Estado de S.Paulo (SP)

O Ministério da Educação (MEC) desperdiçou recursos e negligenciou sua principal ação para inclusão digital durante a gestão de Fernando Haddad, revela auditoria da Controladoria Geral da União (CGU). Por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), o governo se comprometeu a dotar as escolas públicas de laboratórios de informática, mas os auditores constataram que 12,6 mil dos 56,5 mil equipamentos entregues estavam guardados em caixas por até três anos.

"Observa-se que, apesar das escolas, no momento do cadastro para o recebimento de laboratórios, declararem a existência de infraestrutura adequada para instalação dos equipamentos, a falta de tal requisito motivou 66,07% das ocorrências de laboratórios entregues e não instalados, o que demonstra fragilidade nos controles da gestão por parte dos Estados e municípios que receberem o laboratório do Proinfo", diz o relatório da CGU. A ação de fiscalização do MEC teria evitado um prejuízo de mais de R\$ 1 milhão referente ao custo dos aparelhos inutilizados.

Em 15,3 mil laboratórios, os professores não tinham capacitação para operar as máquinas nem para ensinar a usá-las; em 18 mil não havia treinamento em informática ou os espaços serviam para atividades distintas. "Apesar dos avanços proporcionados pelo Proinfo na inclusão digital, (...) o uso pedagógico da informática nas escolas públicas de educação básica não foi plenamente atingido", diz a CGU, que responsabilizou o MEC por não fiscalizar e acompanhar a execução do programa.

Por meio de nota, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ressaltou que a CGU só visitou 196 escolas e os números são resultado de uma projeção. O Fundo, vinculado ao MEC, questiona a veracidade dos números do órgão. A assessoria de Haddad informou que só se manifestará após tomar conhecimento oficial da auditoria.

21 de fevereiro de 2013

CGU: FALTA DE INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS É PRINCIPAL RAZÃO PARA METAS DO PROINFO NÃO SEREM CUMPRIDAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo relatório, dos 56 mil laboratórios de informática que deveriam ser entregues no período, pouco mais de 12 mil não foram instalados e 27 mil, ou seja, menos da metade, encontram-se em funcionamento.

Fonte: Agência Brasil

A falta de infraestrutura nas escolas é a principal razão para o não cumprimento das metas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo) no período de 2007 a 2010, de acordo com relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) divulgado na última segunda-feira (19). Segundo a CGU, dos 56 mil laboratórios de informática que deveriam ser entregues no período, pouco mais de 12 mil não foram instalados e 27 mil, ou seja, menos da metade, encontram-se em funcionamento.

O Proinfo é um programa educacional com o objetivo de introduzir as novas tecnologias de informação e comunicação na escola pública para serem utilizadas como ferramentas de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem. O programa funciona com parceria entre União, estados e o Distrito Federal.

Pelo programa, os estados e o Distrito Federal são responsáveis pela estrutura para a instalação dos equipamentos. A CGU aponta que eles seriam os responsáveis pela maior parte das não instalações. "Observa-se que apesar das escolas no momento do cadastro para o recebimento de laboratórios declararem a existência de infraestrutura adequada para instalação dos equipamentos, a falta de tal requisito motivou 66,07% das ocorrências de laboratórios entregues e não instalados, o que demonstra fragilidade nos controles da gestão por parte dos estados e dos municípios que receberem o laboratório do Proinfo", diz o relatório.

Segundo o documento, de 2007 a 2010 foram alocados um total de R\$ 690.563.729,15 para cumprir uma meta de 67,5 mil unidades equipadas. Nesse período, foi autorizada a entrega de 56.510 laboratórios, sendo 34.223 urbanos e 22.287 rurais. Desse total, o número de laboratórios não instalados é superior a 12.600, sendo pelo menos 5.550 laboratórios na zona rural e 7.050 laboratórios na zona urbana.

No relatório consta também que pelo menos 4.332 laboratórios são utilizados apenas para outras atividades que não aulas de matérias regulares ou de informática e que pelo menos 13.854 unidades não oferecem treinamento para alunos ou para a comunidade em informática, inclusão digital ou informática na educação.

Para solucionar as questões, a CGU fez uma série de recomendações que incluíam a fiscalização e a exigência de cumprimento de prazos. Com isso, cerca de 55% dos problemas que envolviam as escolas foram solucionados. Consta no documento que "é possível dimensionar que houve uma economia de R\$ 1.194.161,30 ao erário decorrente da atuação da CGU para que fossem instalados e utilizados pela escola os laboratórios entregues e que estavam encaixotados".

Em nota, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela fiscalização de todos os contratos e adesões aos programas de assistência técnica, diz que os números do relatório tratam-se de uma projeção feita a partir da visita a 196 escolas e que os problemas "em sua maioria estavam resolvidos quando demonstra que as irregularidades apresentadas em sua auditoria estavam sobre a égide das autoridades estaduais e municipais responsáveis pelas escolas. Portanto, esses fatos devem ser verificados junto aos dirigentes estaduais e municipais".

Segundo a autarquia, "atualmente o escopo de atendimento do programa foi ampliado e, além de laboratórios de informática, outros equipamentos como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

projetores interativos, notebooks e tablets educacionais estão a disposição das redes educacionais".

Em relação a capacitação, o FNDE informou que "desde de 2006 estamos ofertando cursos de formação para os professores das redes públicas de ensino".

As denúncias são graves e dizem respeito diretamente ao principal programa de informatização das escolas de educação básica do País. Demandam providências enérgicas das autoridades constituídas.

As denúncias estão claramente compreendidas no âmbito da atuação fiscalizadora desta Casa de Leis e desta Comissão. A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

No mesmo sentido, o art. 70 da Constituição Federal determina que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Destarte, a audiência ora requerida é fundamental para que possamos exercer tal mister constitucional e esclarecer à sociedade sobre as denúncias que cercam o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) frente às carências existentes nas escolas de educação básica brasileira.

Sala das Sessões, de 2013.

**Vanderlei Macris
PSDB – SP**